

luminosos da decoração natalina 2024/2025 de Parnamirim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 32.016/2024.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 31 de agosto de 2024
Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

SESDM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2022 – SESDEM – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN PROCESSO N.º 1 DOC. 30.304/2024, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM e a empresa VGDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.876.026/0001-17, OBJETO: Locação do imóvel situado na Av bela Parnamirim N.º. S/N, Vida Nova – Parnamirim/RN – CEP: 59147-060, com características e dimensões descritas no laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT. VALOR CONTRATADO: R\$ 247.323,60 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte três reais e sessenta centavos), pagáveis em 24 (Vinte e quatro) parcelas de R\$ 10.305,15 (Dez mil trezentos e cinco reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: A vigência contratual será a partir do dia 01 de dezembro de 2024 até 01 de dezembro de 2026, a partir da assinatura do instrumento contratual, sendo publicado o seu extrato no DOM para efeito de eficácia. RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.091 – Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.– Função: 26 – TRANSPORTE – Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – Programa: 0002 – Rotina, integração e funcionamento da Unidade – Ação: 2912 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.º. 8.883/94.

Parnamirim/RN, 30 de agosto de 2024

Marcondes Rodrigues Pinheiro
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA N.º 050/GS/SESAD, de 31 de Agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do município de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVANHOÉ ARAÚJO, matrícula 3.188, para responder provisoriamente, pela Unidade de Vigilância em Zoonoses, pelo período de 02 de Setembro à 02 de Outubro de 2024, referente ao período de férias da titular ALINE MOREIRA CARDOSO RODRIGUES.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a formação de registro de preços para a aquisição de Câmaras Frias para atender as necessidades da Coordenação de Vigilância Epidemiológica – COVIGE/DVS, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 13 de Setembro de 2024, às 10:00h, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 930469. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: sesad.parnamirim@gmail.com.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2024

George Paiva de Assunção
Pregoeiro-SESAD

SEMUR
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DOAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/2024. REFERÊNCIA: Contrato N.º 07/2024 – SEMUR e Processo Administrativo n.º 22.952/2024. Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado na qualidade de DOADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMUR, e na qualidade de DONATÁRIA: GABINETE CIVIL. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na doação de 30 (trinta) Acess Point Tipo II Ponto de Acesso, que ficará alocado no Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação e Inovação – GCTI, a contar da data de sua assinatura.